



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Institui o Título Nova-Limense in memorian e contém outras providências.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Nova Lima o Título "Nova-Limense In Memoriam" a personalidades nova-limenses falecidas, que tenham obtido reconhecimento notório em sua área de atuação ou atividades, contribuindo, durante sua vida, para o nosso município.

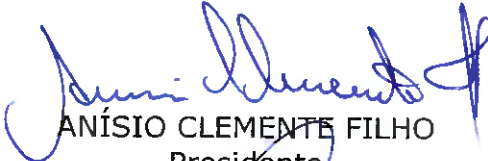
Art. 2º Os títulos serão entregues aos familiares dos nova-limenses mercedores de reconhecimento do Povo de Nova Lima, através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos Vereadores.

Art. 3º O Título "Nova-Limense In Memoriam" terá a forma característica e especificação aprovada em deliberação da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 4º O Título "Nova-Limense In Memoriam" será entregue em sessão solene, a ser agendada pelo Cerimonial da Casa Legislativa.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de outubro de 2022.

  
ANÍSIO CLEMENTE FILHO  
Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Vice-Presidente

  
VIVIANE GOMES DE MATOS  
Secretária